

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 039

São Paulo

sábado, 25 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETOS DE 24-2-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 63, 256, I, § 1º, e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo 1º CPP-07-1983-SE e seus apensos, a pena de demissão a VILMA DE SOUZA RIBEIRO PALANDI, RG. 4.420.413, dos cargos de Professor III, do SOC-III-QM, que ocupa junto à EEPSC Tide Setubal, em São Miguel Paulista e EEPSC Osvaldo Sampaio Alves, em Guarulhos, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 256, I, § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta nos processos GG-2.416-83 e SS-11.317-82, a pena de dispensa, com fundamento nos arts. 59, I, § 1º, 3 e 205, da L.C. 180-78, a BELMIRA FANTES PERES, RG. 3.094.559, Atendente extranumerária, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 67, V, 74, I, e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-8.493-83, a pena de demissão a WALTER TELLES GALIANO, RG 5.607.617, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-2-84

No processo administrativo 1º CPP-SE-7-83 c/aps. SE-385-83, SE-DRE-4-NORTE-G-1.041-83, em que é indiciada VILMA DE SOUZA RIBEIRO PALANDI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 156-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Vilma de Souza Ribeiro Palandi, RG 4.420.413, do Quadro do Magistério, penalidades de demissão dos cargos de Professora da EEPSC "Tide Setubal", em São Miguel Paulista, e da EEPSC "Osvaldo Sampaio Alves", de Guarulhos, com fundamento no art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-2.416-83 c/ap. SS-11.317-82, em que é indiciada BELMIRA FANTES PERES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 139-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Belmira Fantes Peres, RG 3.094.559, Atendente, extranumerária-mensalista, da Secretaria da Saúde, a penalidade de dispensa, com fundamento no art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68, e no art. 59, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78."

No processo administrativo SSP-8.493-83, em que é indiciado WALTER TELLES GALIANO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 4-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indiciado Walter Telles Galiano, RG 5.607.617, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 67, V, por infração ao art. 74, I, todos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 24-2-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FÁBIO LUIZ PEREIRA DE MAGALHÃES, RG 2.808.877, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Cultura, padrão 4-A, E.V.4, T-I, do SOC-I-QSC, pertencente ao Departamento de Atividades Regionais de Cultura, da Secretaria da Cultura, com sede de exercício na Delegacia Regional de Cultura, da região da Grande São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Milton Andrade;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.	
Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	45
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	47
Universidades	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	47

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA APARECIDA FERREIRA DE ROSA, RG. 11.227.990, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente, padrão 6-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247 de 1981, alterada pela L.C. 340-83, do SOC-I-QSC, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Lima Neves.

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-2-84

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, o Dr. MÁRIO JOSÉ ROMANO, RG 1.533.706, do cargo de Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 15-E do SOC-I-QSC, classificado na Assessoria Jurídica do Gabinete, que ocupa em comissão.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-84:

5º - Capital

ARLETE DE JESUS PINTO, RG 7.186.739, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QGC;

247º - Capital

MÁRIO LOPES, RG 2.190.850, Escriturário, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QGC;

257º - Capital

GABRIEL ANGELINO SILVA, RG 4.722.072, Oficial de Administração, efetivo, padrão 15-B, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QGC.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-2-84

Na portaria de arbitramento, publicada em 5-4-83, referente a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, designado para responder pelo Setor de Portaria da Seção de Receções, da Divisão de Serviços Gerais, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "prc labore" a que a mesma se refere passou a corresponder, a partir de 4-3-83, à diferença entre o valor dos padrões 12-C, da E.V.1, T-II e 19-C, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81; e a partir de 1-9-83, à diferença entre o valor dos padrões 12-C, da E.V.1, T-II e 20-C, da E.V.1, T-I, em decorrência da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1983, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, ficando sem efeito a apostila CGC 3, publicada em 15-2-84.

No decreto de nomeação de Médico, do QSS, publicado em 15-12-83, em nome de Dino Giordan e outros, na parte referente a JOSÉ GRINDLER, RG 8.529.921, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ GRINDLER e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do QSS, publicado em 21-12-83, em nome de Eduardo Iacoponi e outros, na parte referente a HENRI VANINI FAVORETTO, RG 8.586.340, para declarar que o seu nome correto é JORGE HENRI VANINI FAVORETTO e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor Técnico (Departamento-Nível II), do QST, publicado em 9-2-1984, referente a ANTONIO BARRETO, para declarar que o número correto de seu RG é 1.720.941 e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-2-84

No processo DMSCE-1.487-78, em que DOROTHY GAMBETTI DE CASTRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-466-80, em que LEDA IRACEMA FERNANDES ISPER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-512-83-SENA, em que SÔNIA MARIA BENEDITI MAGNUSSON recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 23-2-84

No processo GC-1.946-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a NILCEIA APARECIDA PEREIRA BEU, RG 9.929.059, Escriturário, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-1981, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135 de 1977, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-2-84

No título de nomeação referente a MARIA ANGÉLICA GALIAZZI, RG 2.099.625, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 16-D, do SOC-I-QGC, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-1978, o cargo a que se refere, a partir de 7-1-84, ficou enquadrado no padrão 20-D, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a MARIA ANGÉLICA GALIAZZI, RG 2.099.625, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 20-D, do SOC-I-QGC, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, o cargo a que se refere, a partir de 7-1-84, ficou enquadrado no padrão 21-D, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de 19-1-76, referente a SALUA SCAFF, RG 2.125.097, Analista para Reforma Administrativa I, padrão CD-6-D, do PP-I-QGC, para declarar que o cargo ocupado pela interessada, em virtude de promoção por antiguidade, no 2º semestre de 1977, no cargo de Contador, do grau D para o grau E, no Quadro da Secretaria da Fazenda, publicada em 7-4-83, ficou enquadrado: a partir de 31-12-77, no padrão CD-6-E; e a partir de 1-3-78, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, foi enquadrada no padrão 52-E, da Tabela I, do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49, II, das D.T. do já citado diploma legal.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.825/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o AFASTAMENTO de JOSÉ MAURO COUATY INDI Dr, matrícula nº 18.333, RG. 715.835, Médico Chefe, para SE: prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, participar do Curso de Doutorado em Fisiologia e Biofísica, a realizar-se na Mayo Graduate School of Medicine, em Rochester, Minnesota - EUA, no período de 02.03.84 a 04.03.86. Proc. 596/84-X.

o AFASTAMENTO de MÁRCIO RUIZ RIBEIRO Dr, matrícula nº 18.367, RG. 3.837.575, Médico Assistente, para SE: prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, realizar estágio e treinamento em Créteil, França, no período de 31.3.84 a 1.7.84. Proc. 512/84-X.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 24.2.1984:

Autorizando o afastamento de CLARICINDA BARBOSA, RG nº 10.313.121, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 4-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, do GS, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

Autorizando, a partir de 9.2.84, o afastamento de MARISTE LA NATIVIDADE SORESEN, RG 4.879.734, Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQF-I, padrão 12-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83, do GS, para prestar serviços junto ao Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargos, organizada de acordo com o artigo 80 do B.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE DE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO -

SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LE GAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-2-1 - QSEP-SQF-II - Dinomar Flauzino da Costa - RG 3.497.998 - Escriturária - 11-A-1-I - QSEP-SQF-III - Dec. 13.413-79 - Válido para o período de 03.02 a 17.02.84.

2 - Setor de Controle de Processos e Papeis - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - "Pro-Labore" - referência 3-2-1 - Simone Bento Silva - RG 12.458.282 - Escriturária 8-A-1-I - QSEP-SQF-III - Decs. 13.413-79 e 16.394-80 - Válido para período de 03 a 17.02.84.

Retificação do D.O. de 23.2.1984:

Na parte referente à Relação dos Cargos e Funções de Direção, Leia-se:

30 - Seção de Administração de Frota - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Osvaldo Ramos da Silva - RG 1.008.561 - 22-E-2-I - QSEP-SQF-II - 1) Eurico Pereira Christal - RG 4.242.955 - Motorista - 9-A-1-I - QSEP-SQF-II - Dec. 13.413-79.

37 - Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional - Analista Supervisor - cargo vago - 11-3-I - QSEP-SQF-I - 1) Elvira Regina Ortani - RG 5.125.265 - Escriturária - 12-A-1-I - QSEP-SQF-III - 2) Rátia de Cássia Monteiro da Silva Campos Claro - RG 13.973.832 - Escriturária - 8-A-1-I - QSEP-SQF-III - Dec. 13.413-79.